



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 2653/2017-PMP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Especial, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2011 à 30/11/2016, a(o) Sr.(a). **SANDRA VIDAL DE SOUSA SILVA**, funcionário(a) pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **SERVENTE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º. O período da **Licença Especial** será de **01/12/2017 a 01/03/2018**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 01 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 04 de dezembro de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá